



LEI ORDINÁRIA Nº 766

de 21 de novembro de 1985

Dá o nome aos Cemitérios Públicos do Município.

Eraldo Holosback Alves Azambuja, Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Ao Cemitério Público localizado na Vila Isolina, nesta cidade, é dado nome de Campo Santo Santo Antônio.

Art. 2º.. *Ao Cemitério Público localizado na Vila Santa Rita de Cássia, nesta cidade, é dado nome de Campo Santo São João Batista.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 21 de novembro de 1985

Eraldo Holosback Alves Azambuja
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 766/1985 - 21 de novembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em